



Detran começa campanha para uso da cadeirinha

por Francisco Viana

Foto: Francisco Leal

de retenção será iniciada em 9 de junho de 2010. A penalidade será a prevista no artigo 168 do Código de Trânsito Brasileiro, que considera a infração gravíssima e prevê multa de R\$ 191,54, sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação e a retenção do veículo até que a irregularidade seja sanada.



Investimento na Uespi

NOTÍCIAS 2

LEIS E DECRETOS 3

PORTARIAS E RESOLUÇÕES 6

LICITAÇÕES E CONTRATOS 11

OUTROS 16

NOTÍCIAS 17

CAMPANHAS 18

Escola Piauiense de Trânsito

A partir do dia 9 de junho será exigida a condução correta de crianças em automóveis. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou a Resolução 277 que regulamenta o transporte de crianças de até dez anos de idade em veículos. Segundo a norma publicada ainda em 2008, crianças de até sete anos e meio deverão ser transportadas obrigatoriamente no banco traseiro e em dispositivos de retenção, acima dessa idade deverão utilizar o cinto de segurança do veículo.

Nesta quarta-feira, dia 19 de maio, a Escola Piauiense de Trânsito (EPT) realiza a programação de ações educativas com vistas à regulamentação de transportes de crianças de até 7 anos no banco traseiro e com disposições de retenção. A campanha com a finalidade de informar a população sobre a importância do transporte seguro de crianças começa com ações educativas na Avenida Frei Serafim nos cruzamentos das ruas Coelho de Resende, Pires de Castro e na Miguel Rosa.

A campanha educativa vai alcançar todas as ruas do Centro da capital, deslocando-se depois para avenidas Kennedy, Dom Severino, Rui Barbosa, Joaquim Nelson, Miguel Rosa, Joaquim Ribeiro, Juarez Távora, Jóquei Clube, Homero Castelo Branco e Barão de Gurguéia.

Desde o dia 4 de junho de 2009 os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito iniciaram campanhas educativas sobre o transporte de crianças. A fiscalização do uso dos equipamentos